



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE JECEABA/ MG  
Avenida Maria Eduarda de Resende, Nº 41, Centro, Jeceaba/MG.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jeceaba, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1108/2010 convoca as Organizações da Sociedade Cível Não-Governamentais do Município de Jeceaba/MG, devidamente cadastradas junto ao CMDCA para participarem da Plenária de eleição dos Conselheiros de Direito representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jeceaba, biênio 2024/2025. Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos: Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município; não possuírem fins lucrativos; que no âmbito do Município, representem e defendam os direitos da criança e do adolescente. Será eleita também a mesa diretora do CMDCA dentre representantes titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de JECEABA/MG que terá mandato para o biênio 2024/2025.

**Data da Plenária: 19/12/2023**

**Horário: 13h30min.**

**Local: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.**

Kíssia Kene Salatiel  
Presidente do CMDCA